

Portaria nº 589/GP/2019

Em, 25 de julho de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

**CONCEDER** – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.ª EDIANA MARIA DA PAIXAO BRITO**, portadora do RG nº 11716355 e CPF nº 927.240.861-04, na função de TECNICO EM ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 22/05/2018 a 22/05/2019, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 04/08/2019 e término em 02/09/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 03/09/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 04/08/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 25 de julho de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal